



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.954, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social e outras providências.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.890, de 26 de abril de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei Municipal nº. 2.369, de 23 de março de 2005;

Considerando a manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social, por intermédio do Ofício nº 26, de 31 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, com a nomeação dos seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Suplente: Andréia Soncin;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) ONG's da Área de Assistência Social:

Titular: Renata Maria Pílan;

Suplente: RONALDA ROSA DA SILVA;

b) Organizações Religiosas:

Titular: Orlando Marestoni;

Suplente: Maria Márcia Marques Ambar;

c) Clubes de Serviços:

Titular: Sidney Cordes Júnior;

Suplente: OSVALDO ANTONIO PEREIRA;

d) Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-79ª Subseção de Paraguaçu Paulista:

Titular: José Roberto Baptista Júnior;

Suplente: Ana Carolina Oliveira de Quadros;

e) Associações de Bairros:

Titular: Rita G. L. de Lima;

Suplente: Deodato Alves da Silva.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º deste Decreto, a composição do Conselho Municipal de Assistência Social passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Roberta de Freitas Caçõo;

Suplente: Andréia Soncin;

b) Educação Municipal:

Titular: Neide de Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Claudemira de Paiva de Oliveira Ferrer;

c) Finanças Municipal:

Titular: Elisandra de Paiva dos Santos;

Suplente: Helise Caroline Bernardi;

d) Assistência Social:

Titular: Eliana Aparecida Ferreira;

Suplente: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira;

e) Turismo Municipal:

Titular: Juliana Patrícia Teodoro;

Suplente: Lillian Maria Guedes Ribeiro;

f) Obras Municipal:

Titular: Paulo César Cortez;

Suplente: Paulo Oliveira Fernandes.

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) ONG's da Área de Assistência Social:

Titular: Renata Maria Pílan;

Suplente: RONALDA ROSA DA SILVA;

b) Organizações Religiosas:

Titular: Orlando Marestoni;

Suplente: Maria Márcia Marques Ambar;

c) Clubes de Serviços:

Titular: Sidney Cordes Júnior;

Suplente: OSVALDO ANTONIO PEREIRA;

d) Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-79ª Subseção de Paraguaçu Paulista:

Titular: José Roberto Baptista Júnior;

Suplente: Ana Carolina Oliveira de Quadros;

e) Associações de Bairros:

Titular: Rita G. L. de Lima;

Suplente: Deodato Alves da Silva;

f) Associação Comercial e Empresarial:

Titular: Fernando Anísio Rocha de Souza;

Suplente: Maria Aldina de Souza.

Parágrafo único. O mandato dos representantes da Sociedade Civil encerra-se em Março de 2018 e o dos representantes do Poder Público encerra-se em Março de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de abril de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete